



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2157, de 1º de março de 2024

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Geraldo Batista Ribeiro.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves – RUDI DO POVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Sr. Geraldo Batista Ribeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 1º de março de 2024. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2024 10:52:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65e5d210b9682>
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (***-870.029-**) EM 04/03/2024 10:52

